

SUMÁRIO DE OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais – Oferta Pública de Certificado de Recebíveis do Agronegócio		
Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.		
Aviso para ofertas distribuídas por ritode registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	[x] CRA/ [] CRI / [] CR	Capa do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	14ª emissão, em Série Única	Cláusula 5.1, (i) e (ii)
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província de Securitização CNPJ 04.200.649/0001-07 www.provinciasecuritizadora.com	Capa e Preâmbulo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	[x] Código do ativo: ISIN: BRPVSCCRA0H1 / [] N/A / [] a ser divulgado	Cláusula 5.1, (xviii)
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Cláusula 5.1, (xvi)
b.3) Quantidade ofertada – lote base	40.000	Cláusula 5.1, (iii)
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Cláusula 5.1, (vi)
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da primeira Data de Integralização (conforme definido no Termo de Securitização), sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extra grupo</i> , expressa na forma percentual ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (“ <i>Spread</i> ”) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por	Cláusula 5.1, (viii)

	cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração dos CRA imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).	
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 40.000.000,00	Cláusula 5.1, (v)
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Capa e Preâmbulo
2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRA		
a.2) Concentração	<input type="checkbox"/> Pulverizado / <input checked="" type="checkbox"/> Concentrado	Cláusula 4.13
b.2) Revolvência	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cláusula 4.13
c.2) Atividade do devedor	<input checked="" type="checkbox"/> Cooperativas / <input type="checkbox"/> Produtor Rural / <input type="checkbox"/> Terceiro Fornecedor / <input checked="" type="checkbox"/> Terceiro Comprador	Cláusula 4.13
d.2) Segmento	<input checked="" type="checkbox"/> Grãos / <input type="checkbox"/> Usina / <input checked="" type="checkbox"/> Logística / <input type="checkbox"/> Híbridos / <input type="checkbox"/> Outros	Cláusula 4.13
e.2) Existência de crédito não performado	<input checked="" type="checkbox"/> Não / <input type="checkbox"/> Sim	N/A
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Considerando que a Devedora emitiu as Notas Comerciais especificadamente no âmbito da emissão dos CRA e da presente Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.	N/A
3. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos captados por meio das Notas Comerciais deverão ser utilizados pela Mano Júlio Armazéns Gerais Ltda., integral e exclusivamente, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, para a aquisição de soja e milho diretamente de produtores rurais	Cláusula 5.8
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais

		informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
<i>Riscos climáticos e o impacto na cadeia do agronegócio.</i> A capacidade de produção e entrega dos produtos agrícolas utilizados como insumo das atividades produtivas da Devedora pode ser adversamente afetada, gerando dificuldade ou impedimento do cumprimento das obrigações da Devedora, afetando a sua capacidade de pagamento das Notas Comerciais.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
<i>Volatilidade do Preço das Commodities.</i> As commodities são cotadas internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo. A flutuação do preço das <i>commodities</i> comercializadas pela Devedora pode ocasionar um impacto material adverso sobre as receitas e os custos da Devedora, impactando, conseqüentemente, sua rentabilidade.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
<i>Riscos relacionados à não realização de auditoria dos Recebíveis.</i> Os Recebíveis não serão objeto de auditoria financeira e jurídica. Há risco de que os Recebíveis sejam formalizados contendo imprecisões e/ou vícios financeiros e jurídicos, impactando negativamente a segurança do recebimento do fluxo dos Recebíveis da forma esperada pelos investidores.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
<i>Risco do Escopo Restrito da Auditoria Jurídica.</i> Na estruturação da Emissão, a auditoria jurídica foi realizada de forma limitada, tendo sido somente analisado os aspectos societários, contratos	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor

financeiros, litígios e certidões usuais da Emissora, Devedora e dos Avalistas, não abrangendo, todos os aspectos relacionados a tais partes.		
5. Baixa liquidez no mercado secundário.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	40.000 (quarenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 14ª emissão, em série única, da Emissora, emitidos com lastro nos direitos creditórios do agronegócio oriundos das Notas Comerciais, emitidas pela Devedora.	Cláusula 5
Vencimento/Prazo	10 de abril de 2030 /2.128 dias	Cláusula 5.1, (xii)
Remuneração	Taxa DI + <i>Spread</i> de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano	Cláusula 5.1, (viii)
Amortização/Juros	Amortização: amortização semestral, sendo que a primeira amortização ocorrerá 16 (dezesesseis) meses após a primeira Data de Emissão, ou seja, em 10 de outubro de 2025, e as demais conforme previstas no Anexo III do Termo de Securitização. Juros: pagamento semestral, sendo a primeira parcela devida em 10 de outubro de 2024 e a última na Data de Vencimento	Cláusulas 7.4, 7.5 e Anexo III
Duration	3,1 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Ocorrendo qualquer dos Eventos de Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização), a Emissora deverá, obrigatoriamente, efetuar o resgate antecipado total dos CRA, com recursos pagos pela Devedora, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização).	Cláusula 8
Condições de recompra antecipada	A Devedora poderá, a qualquer momento, a partir de 12 de dezembro de 2025, a seu exclusivo critério, independentemente do motivo, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, observadas as condições previstas na Cláusula 8.3 do Termo de Securitização.	Cláusula 8.3
Condições de vencimento antecipado	As Notas Comerciais poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado indicados na Cláusula	Cláusula 8.4.1

	8.4.1 do Termo de Securitização.	
Restrições à livre negociação	[] Revenda restrita a investidores profissionais. [x] Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta. [x] Revenda ao público em geral após decorridos 1 (um) ano da Data de Encerramento da Oferta.	Cláusula 3.5, (ii)
Formador de mercado	Não aplicável	N/A
Garantias (se houver)		
Cessão Fiduciária	A Cessão Fiduciária formalizada sobre os Recebíveis (conforme definido no Termo de Securitização), de titularidade da Devedora, e a Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Securitização).	Cláusula 9.2.1, (i)
Alienação Fiduciária de Imóvel	A Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída pela Fiduciante, sobre a propriedade resolúvel e posse indireta de 100% (cem por cento) do Imóvel (conforme definido no Termo de Securitização), bem como todas as suas acessões, benfeitorias e melhorias, presentes e futuras.	Cláusula 9.2.1, (ii)
Aval	Os Avalistas (conforme definido no Termo de Securitização) assumiram como avalistas e principais pagadores, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem, no âmbito das Notas Comerciais, o pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Securitização).	Cláusula 9.2.1, (iii)
6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	N/A
Como participar da oferta?	Os CRA serão subscritos pelos Investidores Profissionais, mediante a assinatura dos boletins de subscrição e compromisso de investimento	Cláusula 6.1.1
Como será feito o rateio?	Não aplicável	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não aplicável	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Cláusula 19.

Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão	Emissora: https://www.provinciasecuritizadora.com.br (neste website, acessar “Emissões”, “CRA” e, no campo de busca, digitar o código “14ª EMISSÃO 1ª série”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e assim clicar no documento desejado)	
Quem são os coordenadores da oferta?	COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, categoria S1, sob o número 132, perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07	Capa e Preâmbulo
Outras instituições participantes da distribuição	Não aplicável	N/A
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição / <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 5.2